



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 511/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS E REVOGA A PORTARIA N.º 392/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 57 de Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os servidores:

- I) Titular: Aline Jucela Ellwanger, matrícula n.º 753-6;
- II) Suplente: Cleila Maria de Carvalho, matrícula n.º 607-6.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os servidores:

- I) Titulares:
 - a) Jarbas Ivanês Deicke n.º 21-3;
 - b) Luciane Menezes de Moraes, matrícula n.º 941-5.
 - c) Hilton Alves Kunzler, matrícula n.º 1459-1;
- II) Suplentes:
 - a) Carla Regina Garske, matrícula n.º 89-2;
 - b) Fabiana Lismeia Becker Deicke, matrícula n.º 107-4;
 - c) Cristiane Luana Quoos Alves, matrícula n.º 84-1;
 - d) Stéfani Fleck Ribeiro, matrícula n.º 1454-0.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 392/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 6 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal